

**JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESTÂNCIA VELHA – RS. FALÊNCIA DE
CURTUME BENDER S/A. E BENDER
INDÚSTRIA DE TANINOS LTDA. PROCESSO Nº
095/1.15.0001436–8.**

**EDITAL DO ARTIGO 7, §2º, DA LEI DE
FALÊNCIAS**

**CRÉDITOS ANTERIORES À RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DECLARADOS PELA
RECUPERANDA E NÃO IMPUGNADOS:**

CLASSE I - TRABALHISTAS: Alberto Rafael de Souza Pinto – R\$ 13.275,41; Antônio Carlos de Ornelas da Silva – R\$ 6.749,55; Ataídes Silva da Silva - R\$ 144.465,75; Aurélio Rohrig - R\$ 10.800,76; Cláudio Manoel da Silva – R\$ 7.838,00; Cristian de Carli – R\$ 4.584,53; Danilo Manique Barreto – R\$ 11.876,91; Decio Jose Rockenbach – R\$ 14.350,66; Domingos Renilda da Silva – R\$ 9.960,00; Ederson Gilberto Ziza Magni – R\$ 22.520,01; Edson Manoel da Silva – R\$ 9.422,24; Eloir Carlos Assmann – R\$ 15.111,22; Fabio Vessozi – R\$ 9.626,02; Flavio Baduíno Moller – R\$ 750,00; Ibanez Kitaiski de Abreu – R\$ 7.696,73; Janaina de Mendonça – R\$ 6.254,59; Joao Dietrich de Oliveira – R\$ 11.443,28; Joao Lauri Lippert – R\$ 13.034,33; Jocemar da Silva Kipper – R\$ 15.981,68; Juarez Romeu Muller – R\$ 6.169,31; Jucelino Rosa da Silva – R\$10.895,51; Julio Frederico Schmidt – R\$ 7.321,89; Leci Fatima Lissaraça – R\$ 7.589,81; Lourenço Messias Oliveira Sousa – R\$ 10.079,58; Luiz Carlos Gresole – R\$ 7.258,11; Luiz Medeiros – R\$ 6.609,82; Moacir Copini – R\$ 27.616,42; Natalena Goelzer dos Reis – R\$ 6.850,75; Nelci Barbosa – R\$ 4.804,71; Nivaldo Damaceno – R\$ 10.073,01; Olivio Saldanha de Jesus – R\$ 12.127,65; Paulo Alves – R\$ 10.291,52; Reginaldo Gomes dos Santos – R\$ 5.909,21; Roberto Muller – R\$ 15.844,72; Rodrigo Freitas de Abreu – R\$ 5.224,42; Ronald Felipe Kirschner – R\$ 19.023,48; Sandro Arion Lopes – R\$

9.426,13; Simara Aparecida Goncalves – R\$ 4.535,38; Teresinha da Silva Schmidt – R\$ 49.644,00; Valter de Sousa Silva – R\$ 7.819,03; Vandro Carlos Noskoski – R\$ 14.663,80.

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:

ADM Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. – R\$ 13.843,50; Akso Produtos Eletrônicos Ltda. – R\$ 666,67; AMBIENTAL BR Sistemas de Limpeza Manutenção e Transportes Ltda. – R\$ 10.327,48; Anisinos Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda. – R\$ 3.167,00; ATC do Brasil Prod. para Couro Ltda. – R\$ 3.414,00; Comercial de Pneus Kohler Ltda. – R\$ 5.279,03; Corene Inds. Químicas Ltda. – R\$ 178,20; Corium Química Ltda. – R\$ 8.761,50; Curtimaq Ind. e Com. Ltda. – R\$ 7.027,96; Darci Fraiberg Machado e Cia Ltda. – R\$ 223,00; D' Couros Ind. e Com. de Couros Ltda. – R\$ 4.635,93; Digital Office Equipamentos Ltda. – R\$ 182,00; Dynatech Ind. Químicas Ltda. – R\$ 7.343,88; Dquimica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. – R\$ 7.315,94; DUX Controle de Odores Ltda. – R\$ 1.137,50; Ecocerta Análises Ambientais Ltda. – R\$ 1.396,16; Ecovita Indústrias Químicas Ltda. – R\$ 3.708,00; Eduardo Bernandes Geib Cimentos – R\$ 6.550,00; E-Stern Comércio, Importação e Exportação Ltda. – R\$ 345,00; Estrutural Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda. – R\$ 1.115,60; Faxon Química Ltda. – R\$ 21.184,00; Fernando Henrichs – R\$ 1.637,00; Floresta Impr. Serigráficas Ltda. – R\$ 225,00; Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda. – R\$ 1.057,66; GVM Consultoria e Projetos em Meio Ambiente Ltda. – R\$ 3.010,16; Hyplass Indústria Química Ltda. – R\$ 10.795,50; HNH Soluções Tecnológicas Ltda. – R\$ 1.813,30; Ideotec Com. e Manutenção Ltda. – R\$ 1.000,00; Ilsa Brasil Indústria de Fertilizantes Ltda. – R\$ 5.333,20; Imobiliária Estância Velha Ltda. – R\$ 2.380,07; JB Luz Com. e Repr. Ltda. – R\$ 470,40; JP Suprimentos Ltda. – R\$ 347,63; Juliana de Souza Fraga – R\$ 70,00; Kemia Tau do Brasil Indústria Químicas Ltda. – R\$ 627,00; Kromatica Ind. e Com. de Produtos

Químicos Ltda. – R\$ 5.770,84; LL Refeições Coletivas Ltda. – R\$ 9.466,85; LS Leather Solutions Com. e Rep. Ltda. – R\$ 947,49; Livraria Dienstmann Ltda. – R\$ 186,88; Luigi Pirandello Transportes Ltda. – R\$ 1.050,00; Luiz Mario Augsten – R\$ 227,20; Macdiesel Serviços em Motores Cummins Ltda. – R\$ 1.455,00; Mapfre Seguros Gerais S.A – R\$ 10.395,06; Matryx Ind. e Com. de Insumos para Trat. de Água Ltda. – R\$ 6.467,50; MK Química do Brasil Ltda. – R\$ 9.551,00; NCH Brasil Ltda. Div Chem Aqua – R\$ 3.540,00; Nicron Química Ltda. – R\$ 2.409,27; Noko Pielcolor Ind. Quim. Ltda. – R\$ 3.310,92; Pampa Ind. Com. Prod. Curtume – R\$ 1.335,50; Polivinyll Ind. de Prod. Químicos Ltda. – R\$ 1.234,80; QGS Química do Brasil Ltda. – R\$ 7.919,12; Quimisa S/A – R\$ 11.539,00; RBT Chemical Specialties Com Pro – R\$ 109,25; Rovitec Equipamentos Elétricos Ltda. – R\$ 547,00; Rosmari Pazutti Mezzari Alagia – R\$ 1.299,40; Selet Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – R\$ 219,00; Silvateam Brasil Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. – R\$ 737,96; STHAL Brasil S.A – R\$ 850,80; Systemhaus Normalização Informatização de Processos Ltda. – R\$ 4.884,16; Tecnotrafo Com. de Materiais Elétricos Ltda. – R\$ 948,00; TFL do Brasil Ind. Química Ltda. – R\$ 5.922,30; UNITS Brasil Comércio Indústria e Representação Ltda. – R\$ 8.820,00; Vale Combustíveis e Serv. Autom. Ltda. – R\$ 11.669,31; Viva Vida Clube de Seguros – R\$ 3.557,10; Zschimmer & Schwarz do Brasil Ltda. – R\$ 6.448,70; Indústria e Comércio de Couros Bruhn Ltda. – R\$ 2.719.367,92; Sindicato das Indústrias de Artefatos e de Curtimento de Couros e Peles de Estância Velha – R\$ 1.783,00; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles de Estância Velha – R\$ 5.347,78; Kemia Tau Societá In Accomandita Semplice Di Giuseppe Carpignoli & Alberto Di Giovanni – R\$ 163.996,24; Itaú Unibanco S.A – R\$ 51.916,35; Conselho Regional de Química da 5ª Região – R\$ 5.125,92.

CREDORES CLASSE IV – PRIVILÉGIO

ESPECIAL: Aerosan Equipamentos para Saneamento Ltda.-EPP – R\$ 18.065,04; Adão Romildo Nunes da Rocha – ME – R\$ 4.659,00; Alvaro Diefenthaler – ME – R\$ 1.034,25; Automatec Soluções para Ar Comprimido Ltda.-EPP – R\$ 957,13; Becker e Trevisan Química Ltda.-ME – R\$ 18.282,07; Centro Médico Estância Velha Ltda.-EPP – R\$ 15.376,80; CM Equipamentos contra Incêndio Ltda.-EPP – R\$ 333,33; Tecnoval Comercial Ltda.-EPP – R\$ 1.825,75.

DIVERGÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES

ANTERIORES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPESTIVAS

CLASSE II:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE – R\$ 7.764.068,25 valor atualizado na data da falência R\$ 9.055.483,01.

CLASSE III:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. – R\$ 11.336,95; UTRESA - União dos Trabalhadores e Resíduos Especiais e Saneamento Ambientais – R\$ 19.273,00; Acabamentos em Couro KMI Ltda. – EPP – R\$ 625,88; Mecânica Winter Ltda. - R\$ 1.500,00; Tanquímica Indústria e Comércio Ltda. - R\$ 20.518,25; AES SUL Distribuidora de Energia S/A. - R\$ 231.214,70.

CRÉDITOS

TRABALHISTAS

EXTRACONCURSAIS POSTERIORES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE I: Vinor Ramos Vargas – R\$ 7.165,04; Vilson Santarini – R\$ 10.101,00; Venicio Schmeider – R\$ 6.852,73; Vanderlei José Scariotte – R\$ 6.868,84; Valdir Padovani – R\$ 7.094,31; Valdir Manoel dos Santos – R\$ 3.205,50; Silvo Marques – R\$ 3.445,03; Roque Silfredo Baumgratz – R\$ 16.144,90; Roque Santarini – R\$ 7.686,85; Romeo Virgilio Berlitz – R\$ 9.123,25; Renato Antônio Caetano – R\$ 12.748,69; Remi Heemann – R\$ 17.339,56; Rafael Herold – R\$ 5.768,42; Paulo Roberto Schuh – R\$ 5.109,50; Paulo Roberto Casagrande – R\$ 7.145,49; Paulo Renato E

Silva – R\$ 1.709,39; Paulo Henrique Dahmer – R\$ 18.424,81; Nilton Valdomiro Komz – R\$ 1.554,24; Nicolau Hélio Berlitz – R\$ 9.041,07; Naudir de Souza – R\$ 8.529,00; Nadir Moraes Dutra – R\$ 10.402,23; Mircon Molter – R\$ 11.773,66; Milton Luis Maldaner – R\$ 13.255,95; Milton Grade – R\$ 18.506,64; Miguel Pavão – R\$ 1.280,56; Mario Alves – R\$ 10.966,45; Marcia Cristina Barbosa – R\$ 4.929,87; Marcelino Dapper – R\$ 12.049,88; Luis Carlos da Silveira Gomes – R\$ 1.989,42; Luis Carlos Mallmann Gregory – R\$ 18.357,36; Luis Augusto Dutra de Oliveira – R\$ 9.017,76; Luis André Bauermann – R\$ 5.588,74; Luciano Guanieri Martins – R\$ 13.045,29; Lucas Lottermann – R\$ 14.780,43; Leonel Florêncio – R\$ 6.669,97; Juares Luiz Mello de Bairos – R\$ 3.257,22; Josias Santana Rodrigues – R\$ 12.054,60; José Luis Griebeler – R\$ 14.883,41; José Luiz de Paula – R\$ 4.441,41; José Heriberto Oliveira Sousa – R\$ 5.859,02; José Geodeni Vieira – R\$ 3.485,64; João Lopes Dias – R\$ 9.765,84; Jaime Vanderlei Bervian – R\$ 27.664,07; Ismael de Paula – R\$ 3.355,98; Inácio Johner – R\$ 11.701,91; Gilberto Luis Wiltgen – R\$ 1.214,66; Geovani André Simon – R\$ 14.911,08; Gabriel Ferreira – R\$ 10.724,62; Eroni Teles de Oliveira – R\$ 10.193,40; Erich Nehring – R\$ 9.158,64; Elisiane Machado Penteadó – R\$ 4.995,27; Eliane Rosa Fiel – R\$ 8.710,53; Donato Flávio Colling – R\$ 14.610,80; Dionildes Barcelos – R\$ 2.995,89; Diones Luis Barbosa – R\$ 9.690,02; Delmar Beno Biehl – R\$ 9.476,43; Delcio de Oliveira – R\$ 4.002,16; Darlei Antônio Orth – R\$ 1.512,65; Clenir Feller – R\$ 8.724,41; Ari Brum – R\$ 9.867,65; Anildo Lopes Dias – R\$ 8.291,84; Ângelo Basso – R\$ 10.833,60; Andréia Pauleto – R\$ 3.010,48; Adriano Marques Hermes – R\$ 9.166,94; Delmar Roos – R\$ 13.500,00; Irio dos Santos Faleiro – R\$ 8.000,00; Alan Vinicius Quaresma da Silva – R\$ 10.000,00; Cláudio Manoel da Silva – R\$ 5.500,00; Processo N° 1.18.0001250-6 – Elton Carlos Soares da Silva – R\$ 10.000,00.

CRÉDITOS TRABALHISTAS POSTERIORES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO

EXTRACONCURSAIS: Tiago Oliveira dos Santos – R\$ 4.913,51; Dante Alencar Marques – R\$ 825,51; Sucessão de Ivo Antônio Schmidt – R\$ 81.000,00.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – DESPESAS DA MASSA: Ernesto Walter Flocke Hack – R\$ 98.000,00.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: Medeiros, Medeiros, Santos & Reis Advogados Associados R\$ 480.330,74.

DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO POSTERIORES A RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EXTRACONCURSAIS

CLASSE III: Sindicato dos Trabalhados na Indústria de Curtimento de Couro e Peles de Estância Velha – R\$ 6.500,00; LL Refeições Coletivas Ltda. R\$ 25.426,55; Processo nº 1.13.0000896-8 – Ministério Público Estadual – R\$ 235.000,00.

CLASSE IV: Hável Assessoria Empresarial Ltda. – ME. – R\$ 52.987,00.

EXECUÇÕES FISCAIS DA UNIÃO: PROCESSO

Nº 1.12.0000895-8 – R\$ 120.754,62; PROCESSO Nº 1.14.0000704-1 – R\$ 32.365,77; PROCESSO Nº 1.14.0001146-4 – R\$ 59.301,32; PROCESSO Nº 1.12.0001157-6 – R\$ 201.401,27; PROCESSO Nº 1.14.0001911-2 – R\$ 65.557,10; PROCESSO Nº 1.13.0003052-1 – R\$ 198.271,96; PROCESSO Nº 1.13.0001729-0 – R\$ 1.131.052,43; PROCESSO Nº 1.04.0000522-9 – R\$ 397.094,02; PROCESSO Nº 1.07.0001411-8 – R\$ 150.249,30; PROCESSO Nº 1.05.0001203-0 – R\$ 513.325,13; PROCESSO Nº 1.05.0000756-8 – R\$ 264.210,08; PROCESSO Nº 1.10.0002315-5 – R\$ 745.238,28; PROCESSO Nº 1.11.0001018-7 – R\$ 794.820,40; PROCESSO Nº 1.11.0002279-7 – R\$ 301.858,13; PROCESSO Nº 1.09.0002538-5 – R\$ 449.129,95; PROCESSO Nº 1.14.0003996-2 – R\$ 41.295,61; PROCESSO Nº 1.05.0001226-0 – R\$ 89.809,37; PROCESSO Nº 1.02.0000254-4 – R\$ 1.321.331,83; PROCESSO Nº

1.04.0003378-8 – R\$ 105.162,43; PROCESSO Nº
1.07.0001077-5 – R\$ 33.634,09; PROCESSO Nº
1.14.0003386-7 – R\$ 896.212,97; PROCESSO Nº
1.14.0000449-2 – R\$ 41.372,95; PROCESSO Nº
5017546-25.2015.4.04.7108 – R\$ 192.246,81;
PROCESSO Nº 5013851-63.2015.4.04.7108 – R\$
69.324,07.

**EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL:** PROCESSO Nº 1.02.0004220-1
– R\$ 178.607,81; PROCESSO Nº 1.12.0001286-6 – R\$
22.691,62; PROCESSO Nº 1.04.0003012-6 – R\$
605.761,90; PROCESSO Nº 1.02.0000481-4 – R\$
8.625.187,81; PROCESSO Nº 1.16.0002014-9 – R\$
62.641,14; PROCESSO Nº 1.02.0004226-0 – R\$
16.346,40; PROCESSO Nº 1.02.0000481-4 – R\$
41.844.460,02.

**EXECUÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA VELHA:** PROCESSO Nº 1.17.0001537-6
– R\$ 811,39; PROCESSO Nº 1.07.0002430-0 – R\$
687,55; PROCESSO Nº 1.09.0002697-7 – R\$ 780,20;
PROCESSO Nº 1.03.0003197-0 – R\$ 426,84;
PROCESSO Nº 1.14.0003243-7 – R\$ 920,10;
PROCESSO Nº 1.07.0002438-5 – R\$ 1.709,32;
PROCESSO Nº 1.14.0001274-6 – R\$ 3.539,39;
PROCESSO Nº 1.14.0001331-9 – R\$ 307.140,42;
PROCESSO Nº 1.14.0001270-3 – R\$ 23.848,76;
PROCESSO Nº 1.14.0001326-2 – R\$ 661,38;
PROCESSO Nº 1.13.0002298-7 – R\$ 5.500,05;
PROCESSO Nº 1.14.0001327-0 – R\$ 3.642,69;
PROCESSO Nº 1.13.0003196-1 – R\$ 1.710,15;
PROCESSO Nº 1.07.0002174-2 – R\$ 8.117,90;
PROCESSO Nº 1.10.0000011-2 – R\$ 9.274,07;
PROCESSO Nº 1.10.0002490-9 – R\$ 2.787,27;
PROCESSO Nº 1.10.0002487-9 – R\$ 2.629,40;
PROCESSO Nº 1.10.0002457-7 – R\$ 4.480,26;
PROCESSO Nº 1.07.0002429-6 – R\$ 193.380,23;
PROCESSO Nº 1.09.0002698-5 – R\$ 188.545,92;
PROCESSO Nº 1.03.0003202-0 – R\$ 1.310,26;
PROCESSO Nº 1.10.0002489-5 – R\$ 57.073,59;
PROCESSO Nº 1.10.0002466-6 – R\$ 2.952,40;

PROCESSO Nº 1.13.0001767-3 – R\$ 2.168,23;
PROCESSO Nº 1.14.0001333-5 – R\$ 15.225,66;
PROCESSO Nº 1.14.0001330-0 – R\$ 45.844,68;
PROCESSO Nº 1.07.0003432-6 – R\$ 2.036,35;
PROCESSO Nº 1.10.0000805-9 – R\$ 3.036,45;
PROCESSO Nº 1.14.0001272-0 – R\$ 1.448,50;
PROCESSO Nº 1.14.0005215-2 – R\$ 491,75;
PROCESSO Nº 1.17.0001475-2 – R\$ 2.569,83;
PROCESSO Nº 1.07.0002437-7 – R\$ 752,31;
PROCESSO Nº 1.10.0000996-9 – R\$ 1.129,92;
PROCESSO Nº 1.12.0002761-8 – R\$ 603,27;
PROCESSO Nº 1.14.0001325-4 – R\$ 633,78;
PROCESSO Nº 1.16.0000834-3 – R\$ 566,22;
PROCESSO Nº 1.07.0002431-8 – R\$ 62.707,19;
PROCESSO Nº 1.09.0002287-4 – R\$ 37.509,12;
PROCESSO Nº 1.14.0003596-7 – R\$ 63.362,50;
PROCESSO Nº 1.16.0002409-8 – R\$ 16.472,10;
PROCESSO Nº 1.10.0004099-8 – R\$ 11.448,57;
PROCESSO Nº 1.03.0003198-8 – R\$ 7.028,02;
PROCESSO Nº 1.14.0001324-6 – R\$ 1.123,37;
PROCESSO Nº 1.10.0001465-2 – R\$ 909,98;
PROCESSO Nº 1.07.0002436-9 – R\$ 596,85;
PROCESSO Nº 1.03.0003187-2 – R\$ 439,34;
PROCESSO Nº 1.17.0002844-3 – R\$ 835,89;
PROCESSO Nº 1.14.0001328-9 – R\$ 27.970,32;
PROCESSO Nº 1.14.0003584-3 – R\$ 611,84.

EXECUÇÕES FISCAIS DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA: PROCESSO Nº 1.12.0002390-6 – R\$ 11.185,40;

EXECUÇÕES FISCAIS DO IBAMA: PROCESSO Nº 1.11.0002540-0 – R\$ 17.780,34; PROCESSO Nº 1.11.0003328-4 – R\$ 12.732,24; PROCESSO Nº 5024566-96.2017.4.04.7108 – R\$ 9.951,81 em 01/18.

EXECUÇÕES FISCAIS DO SENAI: PROCESSO Nº 1.16.0002856-5 – R\$ 14.669,08;

Através do presente Edital, o Administrador Judicial abaixo qualificado dá ciência aos credores e demais interessados acerca dos créditos habilitados na Recuperação Judicial e informa que se encontra a

disposição dos mesmos na Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, nº 79, Sala 02, Bairro Rondônia, em novo Hamburgo, RS, no horário comercial, e-mail ernesto@netwizard.com.br, fone (51) 3566-4535 e (51) 9.9995-4040.

E. VELHA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ERNESTO FLOCKE HACK
ADMINISTRADOR JUDICIAL**